



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender à demanda de **equipamentos** e **materiais permanentes** para atendimento das demandas do Centro de Especialidades e do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, conforme **Proposta nº 10836939000125003 – Emenda Parlamentar Federal do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.**

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/2021 - Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.
- Decreto Municipal nº 70/2025 - Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- Decreto Municipal nº 95/2025 – Dispõe sobre as práticas de gestão de risco;
- Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações; e
- Demais legislações pertinentes.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS tem como atribuição garantir o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo ações de assistência, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento clínico, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para o adequado desempenho dessas atividades, faz-se necessária a disponibilização de equipamentos médicos, hospitalares e de diagnóstico compatíveis com as demandas assistenciais atualmente existentes no Município. Entretanto, as unidades contempladas, especialmente o Centro de Especialidades e o Centro Municipal



de Diagnóstico por Imagem, enfrentam limitações decorrentes do desgaste natural de equipamentos já existentes, da necessidade de atualização tecnológica e da ampliação da capacidade operacional necessária para atender ao crescimento da demanda pelos serviços especializados de saúde.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Especialidades e ao Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem configura-se como medida necessária para fortalecer a estrutura assistencial da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições para realização de exames diagnósticos, monitoramento clínico, atendimentos especializados, suporte à urgência e emergência e ampliação da resolutividade dos serviços ofertados à população.

A disponibilização de equipamentos como ultrassom diagnóstico, monitor multiparamétrico, cardioversores, desfibriladores, DEA, carro de emergência, equipamentos de audiometria, oftalmologia e otorrinolaringologia permitirá ampliar a capacidade de atendimento das unidades contempladas, reduzir encaminhamentos para outros municípios, melhorar a qualidade dos diagnósticos realizados, aumentar a segurança assistencial dos pacientes e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Além disso, o investimento contribuirá para a modernização da rede municipal de saúde, promovendo maior eficiência operacional, redução de interrupções decorrentes de falhas ou insuficiência de equipamentos, otimização dos fluxos assistenciais e fortalecimento da atenção especializada no âmbito municipal, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A aquisição será realizada mediante recursos provenientes da Proposta nº 10836939000125003 – Emenda Parlamentar Federal do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 372.237,00, destinados ao fortalecimento da assistência especializada e da capacidade diagnóstica do Município.

Dessa forma, a contratação demonstra-se adequada e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde, para



a melhoria contínua dos serviços ofertados à população e para a correta aplicação dos recursos públicos federais disponibilizados ao Município.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. O plano foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 03576220000156-0-000001/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 31/10/2025
- III) Data de Republicação no PNCP: 27/05/2026
- IV) Id do item no PCA: 250/26.
- V) Classe/Grupo: 247215194 Aquisição de material permanente médico-hospitalar

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, de fabricação atual e em linha de produção ativa, não sendo aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, reutilizados, descontinuados ou de mostruário.

3.2. Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo compatíveis com utilização em ambiente hospitalar e ambulatorial, observadas as normas técnicas, sanitárias e regulamentares aplicáveis.

3.3. A contratada deverá realizar, quando necessário em razão da natureza do equipamento, os serviços de entrega técnica, instalação, montagem, configuração, calibração inicial e testes operacionais, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos no momento do recebimento.

3.4. Os equipamentos que exigirem instalação, configuração ou montagem deverão ser entregues devidamente instalados, configurados e aptos para utilização nas unidades de saúde contempladas.

3.5. A contratada deverá fornecer treinamento e orientação operacional básica aos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sempre que o equipamento



exigir operação técnica específica ou configuração operacional para sua adequada utilização.

3.6. Todos os custos relacionados ao transporte, deslocamento técnico, retirada, reinstalação, substituição de peças, calibração, manutenção preventiva e corretiva, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução da garantia e assistência técnica, correrão exclusivamente por conta da contratada.

Da exigência de amostra/prospecto:

3.7. Para os itens abaixo relacionados, deverá ser exigida a apresentação de catálogos, manuais, folders ou fichas técnicas que permitam a análise e comprovação das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

- Cabine Audiométrica;
- Audiômetro Clínico;
- Negatoscópio 02 Corpos;
- Cadeira Clínica Otorrinolaringológica Elétrica;
- Cadeira Oftalmológica Elétrica;
- Carro de Emergência (Parada);
- Desfibrilador Convencional Bifásico;
- Desfibrilador Externo Automático (DEA);
- Cardioversor/Desfibrilador Bifásico;
- Monitor Multiparamétrico;
- Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica.

Garantia Mínima

3.8. Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, componentes, peças e demais vícios que comprometam sua utilização adequada.

3.9. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela assistência técnica dos equipamentos, incluindo manutenção corretiva, substituição de peças, componentes ou acessórios defeituosos, suporte técnico, calibração e demais serviços necessários, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



3.10. A contratada deverá prestar resposta aos chamados técnicos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da comunicação formal da Secretaria Municipal de Saúde, e realizar o atendimento técnico em até 05 (cinco) dias úteis, ressalvadas situações devidamente justificadas.

Garantia da contratação

3.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o objeto da licitação.

Subcontratação

3.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como na justificativa técnica e econômica da solução escolhida. Considerando o objeto da presente contratação, destinado ao aparelhamento do Centro de Especialidades e do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Utilização dos equipamentos atualmente disponíveis nas unidades de saúde: foi analisada a possibilidade de manutenção exclusiva da estrutura atualmente existente, sem realização de novas aquisições. Contudo, essa alternativa não se mostrou adequada, considerando a necessidade de ampliação da capacidade operacional das unidades contempladas, bem como a insuficiência ou inexistência de determinados equipamentos previstos na Proposta nº 10836939000125003. A manutenção do cenário atual limitaria a capacidade de atendimento das unidades e não atenderia aos objetivos estabelecidos para aplicação dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

b) Locação ou cessão temporária de equipamentos médicos e hospitalares: também foi considerada a possibilidade de utilização de equipamentos mediante locação ou cessão por terceiros. Entretanto, essa alternativa apresenta



limitações relacionadas à disponibilidade dos equipamentos, custos continuados de contratação, dependência de fornecedores externos e ausência de incorporação dos bens ao patrimônio público municipal. Além disso, considerando que os equipamentos serão utilizados de forma permanente nas atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, a locação não se mostra economicamente mais vantajosa em comparação à aquisição definitiva dos bens.

c) Aquisição dos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico: a alternativa considerada mais adequada consiste na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço por item. Trata-se de solução compatível com a natureza dos bens pretendidos, os quais possuem especificações usuais de mercado e ampla disponibilidade junto a fornecedores especializados.

A realização do certame na forma eletrônica proporciona maior competitividade, transparência, ampliação da participação de fornecedores e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se ainda que a contratação será custeada com recursos provenientes da Proposta nº 10836939000125003 – Emenda Parlamentar Federal do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, destinada especificamente à aquisição dos equipamentos contemplados no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a aquisição dos bens representa a correta aplicação dos recursos públicos disponibilizados para fortalecimento da atenção especializada e da capacidade diagnóstica municipal.

A incorporação dos equipamentos ao patrimônio público municipal permitirá sua utilização continuada pelas unidades de saúde, assegurando melhor aproveitamento do investimento realizado e contribuindo para a estruturação permanente dos serviços especializados ofertados à população.

Dessa forma, a análise das alternativas demonstra que a aquisição dos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, por proporcionar atendimento



integral da demanda, incorporação patrimonial dos bens, adequada aplicação dos recursos federais e fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde de Bataguassu/MS.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta compreende a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Especialidades e ao Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na Proposta nº 10836939000125003, oriunda de Emenda Parlamentar Federal do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

A contratação tem como objetivo fortalecer a estrutura da atenção especializada municipal, ampliar a capacidade diagnóstica e assistencial das unidades contempladas e proporcionar melhores condições para realização de exames, monitoramento clínico, atendimentos especializados, suporte à urgência e emergência e acompanhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A solução contempla a aquisição de equipamentos destinados às áreas de audiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, diagnóstico por imagem e atendimento de urgência e emergência, incluindo equipamentos como audiômetro clínico, cabine audiométrica, cadeiras especializadas, cardioversores, desfibriladores, monitor multiparamétrico, carro de emergência, negatoscópio e ultrassom diagnóstico, entre outros itens necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, de fabricação atual, em linha de produção ativa e compatíveis com utilização em ambiente hospitalar e ambulatorial, não sendo aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, reutilizados, descontinuados ou de mostruário. Deverão ainda possuir



registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, bem como atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.

A solução contratada deverá incluir:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo dos equipamentos, ou prazo superior quando oferecido pelo fabricante;
- Prestação de assistência técnica durante todo o período de garantia, incluindo manutenção corretiva, substituição de peças, componentes e acessórios defeituosos, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração;
- Realização de instalação, montagem, configuração, calibração inicial e testes operacionais dos equipamentos, quando exigidos pela natureza do item fornecido;
- Treinamento e orientação operacional básica aos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sempre que o equipamento exigir operação técnica específica para sua adequada utilização;
- Fornecimento de manuais de operação, catálogos técnicos e demais documentos necessários ao uso e manutenção dos equipamentos, em língua portuguesa;
- Entrega de todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo cabos, sensores, conectores, baterias, fontes de alimentação, transdutores, softwares e demais componentes aplicáveis a cada item.

A escolha desta solução possibilita não apenas a modernização e ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde, mas também assegura melhores condições de atendimento à população, maior resolutividade dos serviços especializados, redução de encaminhamentos para outros municípios, aumento da segurança assistencial e utilização eficiente dos recursos públicos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar Federal.

Qualificação Econômico-Financeira



A exigência de apresentação da certidão negativa de falência (conforme o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e balanço patrimonial é essencial para assegurar que a licitante encontra-se em situação financeira saudável, diminuindo o risco de interrupção na execução do contrato ou ata devido a questões econômicas adversas, como insolvência ou falência. Essa medida é indispensável para proteger o interesse público, garantindo a continuidade dos serviços ou obras objeto da licitação.

Justificativa da não participação de consórcio de empresas

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a vedação à participação de empresas em consórcio deve ser devidamente motivada. No presente caso, a aquisição de equipamentos permanentes não se caracteriza como de grande vulto, tampouco envolve alta complexidade técnica, o que afasta a necessidade de permitir a formação de consórcios, conforme parâmetros legais.

Adicionalmente, a estrutura administrativa da Prefeitura de Bataguassu é enxuta, não dispondo de recursos adequados para gerenciar contratações com consórcios, o que poderia comprometer a eficiência da gestão contratual. Ressalta-se ainda que a permissão para atuação consorciada poderia reduzir a competitividade do certame, ao favorecer a união de potenciais concorrentes.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios visa preservar a ampla concorrência e a vantajosidade da contratação, sem prejuízos técnicos ou econômicos à Administração.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na Proposta nº 10836939000125003, aprovada pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, e na Requisição nº 314/2026 elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, documentos que servem de suporte para a presente contratação.



A definição das quantidades observou o planejamento realizado pela área técnica responsável, considerando a destinação específica de cada equipamento para utilização no Centro de Especialidades e no Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem, de acordo com as necessidades de estruturação das respectivas unidades.

A memória de cálculo corresponde aos quantitativos constantes na proposta contemplada com recurso federal, cujos itens e quantidades foram previamente aprovados pelo órgão concedente e incorporados ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo previsão de aquisição complementar vinculada ao presente objeto.

Verificou-se que as quantidades previstas são suficientes para atender à finalidade da contratação, não sendo identificada a necessidade de ampliação ou redução dos quantitativos inicialmente estabelecidos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Total Estimativa
1	008.040.249	AUDIÔMETRO CLÍNICO Equipamento destinado à realização de exames audiométricos, com 2 canais independentes e display digital em LCD, LED ou tecnologia similar, capaz de executar audiometria tonal limiar por via aérea, via óssea e logaudiometria, com faixa mínima de frequência de 125 Hz a 8.000 Hz e faixa de intensidade mínima de -10 dB a 120 dB HL. Deverá possuir gerador de tons puros, warble e ruído mascarante, saída para fone audiométrico e vibrador ósseo, bem como botão de resposta do paciente. Equipamento fornecido com todos os acessórios necessários ao funcionamento, incluindo fone audiométrico, vibrador ósseo, cabos e fonte de alimentação. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis (IEC 60645 ou equivalente), possuir registro regular junto à ANVISA, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	1	R\$ 21.230,00



2	008.040.248	CABINE AUDIOMÉTRICA Cabine acústica para realização de exames audiométricos, com dimensões externas mínimas de 1,40 m x 1,40 m x 2,00 m (largura x profundidade x altura), equipada com visor em vidro, porta de acesso com vão livre mínimo de 80 cm e vedação acústica. Possuir iluminação interna em LED, mesa interna e externa, piso antiderrapante, rampa de acesso, revestimento lavável e de fácil higienização, além de sistema de ventilação que não comprometa o isolamento acústico. Deve atender às normas técnicas aplicáveis para realização de exames audiométricos, possuir pontos elétricos e controles externos. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	R\$ 7.321,16
3	008.040.250	CADEIRA CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA ELÉTRICA Cadeira para atendimento e procedimentos otorrinolaringológicos, com estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi/eletrostática, carenagem em material resistente de fácil higienização e estofamento em espuma de alta densidade revestido em material impermeável e sem costuras. Possuir movimentação elétrica para elevação e reclínio, acionamento por pedal ou comando elétrico, apoio de cabeça regulável, apoio para braços, apoio para pernas e posição tipo maca. Base estável, fixa ou com rodízios dotados de sistema de freio. Capacidade mínima de 180 kg. Alimentação bivolt automático (110/220V). Dimensões mínimas de 170 cm de comprimento, 70 cm de largura e altura regulável mínima de 60 cm. Acompanhar suporte para papel e demais acessórios necessários ao funcionamento. Produto regularizado junto à ANVISA. Garantia	UN	1	R\$ 15.200,00



		mínima de 12 meses.			
4	008.040.251	CADEIRA OFTALMOLÓGICA ELÉTRICA Cadeira destinada a atendimentos e exames oftalmológicos, com estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi/eletrostática, estofamento revestido em material impermeável, sem costuras e de fácil higienização. Possuir movimentação elétrica para elevação e reclinio, apoio de cabeça regulável, apoio para braços e apoio para pernas. Equipamento com acionamento por pedal ou comando elétrico, base estável, posição tipo maca e capacidade mínima de 180 kg. Alimentação elétrica bivolt automático (110/220V). Dimensões mínimas de 180 cm de comprimento, 70 cm de largura e altura regulável mínima de 60 cm. Acompanhar suporte para papel e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Produto regularizado junto à ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	R\$ 15.551,11
5	008.040.255	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR BIFÁSICO Equipamento médico para aplicação de terapia elétrica (desfibrilação e cardioversão) e monitorização de parâmetros vitais, destinado ao atendimento de urgência e emergência. Possuir tecnologia de onda bifásica e modos de desfibrilação manual, cardioversão sincronizada, DEA com instruções em português e marcapasso transcutâneo não invasivo. Possuir monitorização contínua de ECG de no mínimo 3 derivações e oximetria de pulso (SpO2), com display colorido em LCD, LED ou tecnologia similar, com no mínimo 6,5 polegadas. Possuir energia selecionável para desfibrilação de no mínimo 200 joules. Alimentação bivolt automático (110/220V) e bateria interna recarregável com autonomia	UN	2	R\$ 44.096,00



		compatível para uso em emergência e transporte. Possuir impressora térmica integrada, alarmes audiovisuais, memória para armazenamento de eventos e sincronismo para cardioversão. Desejável capacidade para monitorização de PNI e EtCO2, inclusive por módulos opcionais. Acompanhar pás externas reutilizáveis compatíveis para uso adulto e pediátrico, cabo paciente ECG de 3 ou 5 vias, sensor de SpO2 adulto, eletrodos ou acessórios compatíveis com modo DEA/marcapasso e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Produto registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.			
6	008.040.252	CARRO DE EMERGÊNCIA (PARADA) Carro para atendimento de urgência e emergência confeccionado em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi/eletrostática, ou totalmente em aço inox. Possuir tampo superior em polímero, aço inox ou material termoplástico de alta resistência, de fácil higienização, com divisões para acondicionamento de materiais. Possuir 04 rodízios giratórios, sendo pelo menos 02 com sistema de freio. Gaveteiro com no mínimo 04 gavetas, sendo uma com divisórias para medicamentos e as demais para armazenamento de materiais e instrumentos hospitalares. Possuir bandeja ou suporte para desfibrilador/monitor, suporte para soro com altura regulável, tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de oxigênio, régua elétrica com no mínimo 03 tomadas e sistema de proteção contra impactos/para-choque emborrachado. Dimensões mínimas de 100 cm de altura, 52 cm de largura e 40 cm de profundidade. Produto registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12	UN	2	R\$ 6.182,50



		meses.			
7	008.040.253	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL BIFÁSICO Equipamento microprocessado para desfibrilação e monitorização cardíaca, destinado ao atendimento de urgência e emergência. Possuir tecnologia bifásica, desfibrilação manual e cardioversão sincronizada, com seleção de energia ajustável de no mínimo 1 a 360 joules. Possuir monitor/display digital para visualização de parâmetros operacionais. Possuir pás externas reutilizáveis compatíveis para uso adulto e pediátrico, cabo paciente para ECG e sincronismo para cardioversão. Equipamento com bateria recarregável interna, alimentação bivolt automático (110/220V), sistema de segurança com descarga automática e alarmes audiovisuais. Equipamento portátil para uso hospitalar. Acompanhar bateria, carregador/fonte de alimentação, cabos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Produto registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	UN	3	R\$ 42.510,90
8	008.040.254	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Equipamento portátil e microprocessado para atendimento de emergência, com análise automática do ritmo cardíaco e aplicação de choque quando indicado. Possuir tecnologia bifásica, comandos de voz e/ou sinais visuais, função para uso adulto e pediátrico, auxílio à RCP, seleção automática de energia para desfibrilação, bateria com autonomia compatível para uso em emergência, autodiagnóstico e indicadores visuais e/ou sonoros de status operacional e nível de bateria. Possuir pás/eletrodos adesivos descartáveis e memória para armazenamento de eventos. Equipamento	UN	2	R\$ 19.936,96



		portátil e resistente para uso em emergência. Acompanhar bateria, eletrodos, estojo de transporte e demais acessórios necessários ao funcionamento. Produto registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.			
9	008.040.256	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Equipamento portátil para monitorização contínua de sinais vitais de pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Possuir monitor/display colorido em LCD, LED ou tecnologia similar, com no mínimo 12 polegadas, permitindo visualização simultânea de parâmetros e no mínimo 6 curvas. Deve possuir monitorização mínima de ECG, frequência cardíaca, respiração, oximetria de pulso (SpO2), pressão não invasiva (PNI) e temperatura. Possuir alarmes audiovisuais, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas, alimentação bivolt automático (110/220V) e memória para armazenamento de tendências gráficas e tabulares. Equipamento portátil, com alça para transporte, adequado para uso hospitalar, emergência e transporte intra-hospitalar. Desejável possibilidade de expansão para capnografia (EtCO2) e pressão invasiva (PI), inclusive por módulos opcionais. Acompanhar cabo ECG de 3 ou 5 vias, sensor de SpO2 adulto, manguito para PNI, sensor de temperatura, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Produto registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	R\$ 15.816,62
10	008.040.247	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS Equipamento para visualização simultânea de radiografias, com 02 corpos, estrutura em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi/eletrostática, visor em acrílico translúcido, iluminação em LED e fixação em parede. Possuir	UN	1	R\$ 957,58



		prendedor para radiografias, tecla liga/desliga e alimentação bivolt automático (110/220V). Dimensões mínimas de 65 cm x 45 cm (altura x largura). Garantia mínima de 12 meses.			
11	008.040.257	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA Equipamento digital transportável sobre rodízios para realização de exames diagnósticos em clínica geral, ginecologia/obstetrícia, vascular, pequenas partes, musculoesquelético e abdome, sem aplicação transesofágica. Possuir monitor LCD/LED colorido com no mínimo 15 polegadas, painel de controle ergonômico e sistema operacional em português. Possuir modos de imagem B, M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), Power Doppler e imagem harmônica tecidual. Desejável possibilidade de Doppler Contínuo (CW). Possuir recursos de otimização de imagem, redução de ruído e artefatos, zoom em tempo real e recursos para medições e cálculos. Equipamento com no mínimo 02 portas ativas para transdutores. Acompanhar no mínimo 03 transdutores, sendo: convexo, linear e endocavitário, compatíveis com as aplicações clínicas do equipamento. Possuir armazenamento de imagens e clips, portas USB e exportação de exames. Equipamento móvel sobre rodízios, com alimentação bivolt automático (110/220V), adequado para uso hospitalar e ambulatorial. Acompanhar cabos, acessórios e demais itens necessários ao pleno funcionamento. Produto registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	R\$ 119.054,61
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 307.857,44					



Maiores detalhes e regras para fornecimento serão inseridas no Termo de Referência.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 307.857,44 (Trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. A estimativa foi baseada em valores praticados em contratações semelhantes, conforme documentos que seguem em anexo.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observar o princípio do parcelamento, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

Dessa forma, a adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que possam manter correlação com a contratação.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Especialidades e ao Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem tem como



finalidade aprimorar a estrutura disponível para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições para a execução dos serviços especializados ofertados à população.

A disponibilização dos equipamentos previstos permitirá maior aproveitamento dos recursos humanos existentes, uma vez que os profissionais das unidades contempladas poderão desenvolver suas atividades utilizando equipamentos adequados às necessidades assistenciais, reduzindo limitações operacionais e contribuindo para maior eficiência na realização dos atendimentos, exames e procedimentos.

A contratação, realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, possibilita ampla competitividade entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A incorporação dos equipamentos ao patrimônio público municipal permitirá a utilização continuada dos bens em benefício da população, contribuindo para a racionalização dos investimentos realizados e para a adequada aplicação dos recursos federais disponibilizados por meio da Proposta nº 10836939000125003 do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Os equipamentos destinados às áreas de diagnóstico por imagem, monitorização clínica, urgência e emergência, audiologia, oftalmologia e otorrinolaringologia proporcionarão maior disponibilidade de recursos tecnológicos para apoio às atividades assistenciais, favorecendo a execução dos serviços com maior qualidade, segurança e eficiência operacional.

A disponibilização de equipamentos modernos e compatíveis com as necessidades das unidades de saúde também contribuirá para a redução de interrupções decorrentes de falhas em equipamentos obsoletos ou insuficientes, possibilitando melhor organização dos fluxos de trabalho e maior aproveitamento da estrutura física e dos recursos materiais já existentes.

A contratação representa investimento estruturante para a rede municipal de saúde, fortalecendo a capacidade operacional das unidades contempladas e ampliando



as condições necessárias para a prestação dos serviços especializados previstos no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, a solução proposta apresenta resultados compatíveis com os objetivos institucionais da Administração, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de contribuir para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população de Bataguassu/MS.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará uma série de medidas preparatórias indispensáveis à adequada execução contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da boa governança pública, previstos na Lei nº 14.133/2021, entre elas:

- Elaboração do Termo de Referência definitivo com base neste Estudo Técnico Preliminar e nos levantamentos de mercado realizados;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com reserva dos recursos necessários para a contratação, conforme o planejamento da Secretaria envolvida.
- Designação dos fiscais de contrato, que deverão acompanhar a execução do e objeto, dentre servidores da administração municipal capacitados para exercício dessa função.

Com essas medidas, busca-se assegurar a execução eficiente do contrato, com acompanhamento técnico qualificado, prevenção de riscos e controle eficaz da qualidade dos bens e serviços entregues à Administração.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE



ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Considerando que trata-se de aquisição de equipamentos permanentes, e ainda que, a administração municipal não dispõe de um profissional técnico da área ambiental (engenheiro ambiental ou similar) disponível para realizar o levantamento de possíveis impactos ambientais e suas medidas mitigadoras, esta equipe de planejamento deixará de abordar este tópico.

XIII. GERENCIAMENTO DE RISCO

<u>RISCO 1</u>	Erro no dimensionamento da quantidade
ETAPA	(☒) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (☒) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (☒) Alto () Muito alto
Medida(s)	Levantamento prévio junto à Secretaria Municipal de Saúde para verificar as demandas específicas e compatibilidade com as funções de desempenhadas.
Responsável	Equipe de Planejamento
Risco	ALTO
<u>RISCO 2</u>	Fornecedor com documentação irregular ou desqualificado
ETAPA	() Planejamento (☒) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (☒) Baixo () Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo (☒) Médio () Alto () Muito alto
Medida (s)	Exigir que todos os fornecedores apresentem documentação completa e atualizada, conforme as exigências legais e regulatórias vigentes.



	Realizar a conferência de documentos cruciais, como certidões negativas de débitos, habilitação jurídica e fiscal, e comprovantes de regularidade trabalhista.
Responsável	Equipe de Planejamento, Pregoeiro
Risco	MÉDIO
<u>RISCO 3</u>	Caminhão entregue fora das especificações técnicas
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida (s)	Definir especificações claras e detalhadas no Termo de Referência. Realizar vistoria e inspeção técnica no ato da entrega, com suporte de profissional designado.
Responsável	Fiscal de contrato
Risco	ALTO
<u>RISCO 4</u>	Atraso na entrega por parte da contratada
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Medida (s)	Definir prazos realistas baseados na capacidade de fornecimento. Estabelecer cláusulas contratuais com penalidades por descumprimento de prazos.
Responsável	Fiscal do contrato
Risco	MÉDIO



<u>RISCO 5</u>	Recursos orçamentários insuficientes no momento da liquidação contratual
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida (s)	Análise antecipada da dotação orçamentária disponível. Validação e reserva de recursos antes da assinatura do contrato.
Responsável	Setor de Licitação/Contabilidade
Risco	ALTO

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO ALTO	Médio	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	ALTO	Médio	Alto	Alto	Alto	Extremo
	MÉDIO	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	BAIXO	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	MUITO BAIXO	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.



XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análises e levantamentos, com base no estudo exposto acima, pode-se concluir que o objeto de contratação do presente ETP é viável, além de ser necessário para o atendimento das necessidades e interesses da Administração Pública, estando em conformidade com Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 3.228/2025.

Bataguassu-MS, 19 de junho de 2026.

Elaboração:

Nathália Schulz Cardoso
Equipe de Planejamento
Portaria n. 709/2025

Kauan Lucio Ferreira da Rosa
Equipe de Planejamento
Portaria n. 709/2025

Geovani Tavares Martim
Equipe de Planejamento
Portaria n. 709/2025

Aprovado por:

Aline da Silva Cauneto
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender à demanda de **equipamentos** e **materiais permanentes** para atendimento das demandas do Centro de Especialidades e do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, conforme **Proposta nº 10836939000125003 – Emenda Parlamentar Federal do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.**

- Pesquisa de preços realizada através da plataforma BDS.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID

140290

DATA

12/06/2026

VALOR TOTAL

R\$ 463.575,00

OBJETO

Caminhão SEINFRA

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	PORTAL DE COMPRAS	COMPRAS BR	TCE RS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Caminhão Toco Basculante com caçamba, tração 4x2, novo zero km 2025/2026, motor 6 cilindros, diesel, potência mínima de 250 cv, direção hidráulica, vidro elétrico, ar condicionado, implementado com balsa de 6m³ com acionamento hidráulico, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran. Especificações complementares: Chassi e motorização: Tração 4x2; Peso bruto total: mínimo de 14.000kg; Motorização: diesel, no mínimo 6 cilindros; Potência: mínima de 250CV; Emissões: atendimento às normas Proconve P8 Euro 6; Transmissão: câmbio automático (mínimo de 6 marchas à frente e 1 à ré) e eixo traseiro com dupla velocidade/reduzido. Cabine e segurança: Direção hidráulica; Ar-condicionado de fábrica, vidro elétrico; Cinto de segurança para todos os ocupantes; Sistema de freios pneumáticos (AR) nas quatro rodas com ABS/EBD e freio motor; Acessórios: tacógrafo digital, rádio AM/FM e kit de ferramentas obrigatórias. Caçamba basculante: Capacidade volumétrica mínima de 6m³; Material: chapas de aço estrutural de alta resistência; Sistema hidráulico: tomada de força acoplada, bomba hidráulica e cilindro de basculamento de baixa pressão com ângulo de elevação de até 45º; Itens do implemento: suporte para estepe, caixa de ferramentas, barreira d'água, para-lamas em aço, apara-barros e dispositivo (ganchos/ferro) para amarração de lona. Garantia total de fábrica de 12 meses para o caminhão e para o implemento basculante. Entrega técnica: realização de entrega técnica no ato do recebimento do veículo, incluindo treinamento operacional básico para os condutores, instruções de manutenção preventiva e apresentação...	UNIDADE 1,00	/////	/////	463.575,00	463.575,00 463.575,00	0,00%
Valor total do anexo após análise			0,00	0,00	463.575,00	R\$ 463.575,00	
Valor total geral do anexo			0,00	0,00	463.575,00		



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID
141752

DATA
18/06/2026

VALOR TOTAL
R\$ 307.857,44

OBJETO
Equipamentos Hospitalares Emenda

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	BPS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	TRSPBAHIA	LICITAR DIGITAL	BNC	TCE MT/RADAR MT	TCE PI	COMPRAS GOV	TCE RS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	AUDIÔMETRO CLÍNICO Equipamento destinado à realização de exames audiométricos, com 2 canais independentes e display digital em LCD, LED ou tecnologia similar, capaz de executar audiometria tonal limiar por via aérea, via óssea e logoaudiometria, com faixa mínima de frequência de 125 Hz a 8.000 Hz e faixa de intensidade mínima de -10 dB a 120 dB HL. Deverá possuir gerador de tons puros, warble e ruído mascarante, saída para fone audiométrico e vibrador ósseo, bem como botão de resposta do paciente. Equipamento...	UN 1,00	////	////	////	////	////	21.560,00	////	////	////	////	20.900,00	////	////	////	////	21.230,00 21.230,00	1,58%
I 001 002	CABINE AUDIOMÉTRICA Cabine acústica para realização de exames audiométricos, com dimensões externas mínimas de 1,40 m x 1,40 m x 2,00 m (largura x profundidade x altura), equipada com visor em vidro, porta de acesso com vão livre mínimo de 80 cm e vedação acústica. Possuir iluminação interna em LED, mesa interna e externa, piso antiderrapante, rampa de acesso, revestimento lavável e de fácil higienização, além de sistema de ventilação que não comprometa o isolamento acústico. Deve atender às normas...	UN 1,00	////	////	5.549,00	////	11.617,74	7.891,04	////	////	6.747,00	////	////	////	6.650,00	////	5.472,17	7.321,16 7.321,16	33,79%
I 001 003	CADEIRA CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA ELÉTRICA Cadeira para atendimento e procedimentos otorrinolaringológicos, com estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi/eletrostática, carenagem em material resistente de fácil higienização e estofamento em espuma de alta densidade revestido em material impermeável e sem costuras. Possuir movimentação elétrica para elevação e reclínio, acionamento por pedal ou comando elétrico, apoio de cabeça regulável, apoio para braços, apoio para pernas e...	UN 1,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	15.200,00	////	15.200,00 15.200,00	0,00%
I 001 004	CADEIRA OFTALMOLÓGICA ELÉTRICA Cadeira destinada a atendimentos e exames oftalmológicos, com estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi/eletrostática, estofamento revestido em material impermeável, sem costuras e de fácil higienização. Possuir movimentação elétrica para elevação e reclínio, apoio de cabeça regulável, apoio para braços e apoio para pernas. Equipamento com acionamento por pedal ou comando elétrico, base estável, posição tipo maca e capacidade mínima de 180...	UN 1,00	12.338,77	11.400,00	////	////	15.161,37	12.610,00	16.730,00	////	////	20.537,64	////	////	////	20.080,00	////	15.551,11 15.551,11	26,03%
I 001 005	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO Equipamento médico para aplicação de terapia elétrica (desfibrilação e cardioversão) e monitorização de parâmetros vitais, destinado ao atendimento de urgência e emergência. Possuir tecnologia de onda bifásica e modos de desfibrilação manual, cardioversão sincronizada, DEA com instruções em português e marcapasso transcutâneo não invasivo. Possuir monitorização contínua de ECG de no mínimo 3 derivações e oximetria de pulso (SpO2), com display colorido em LCD, LED ou tecnologia...	UN 2,00	26.436,15	////	24.800,00	19.354,50	19.867,69	16.829,67	////	25.000,00	////	////	////	////	////	////	////	22.048,00 44.096,00	31,01%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	BPS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	TRSPBAHIA	LICITAR DIGITAL	BNC	TCE MT/RADAR MT	TCE PI	COMPRAS GOV	TCE RS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 006	CARRO DE EMERGÊNCIA (PARADA) Carro para atendimento de urgência e emergência confeccionado em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi/eletrostática, ou totalmente em aço inox. Possuir tampo superior em polímero, aço inox ou material termoplástico de alta resistência, de fácil higienização, com divisões para acondicionamento de materiais. Possuir 04 rodízios giratórios, sendo pelo menos 02 com sistema de freio. Gaveteiro com no mínimo 04 gavetas, sendo uma com divisórias para...	UN 2,00	2.936,32	////	3.346,00	////	2.991,43	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	3.091,25 6.182,50	5,28%
I 001 007	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL BIFÁSICO Equipamento microprocessado para desfibrilação e monitorização cardíaca, destinado ao atendimento de urgência e emergência. Possuir tecnologia bifásica, desfibrilação manual e cardioversão sincronizada, com seleção de energia ajustável de no mínimo 1 a 360 joules. Possuir monitor/display digital para visualização de parâmetros operacionais. Possuir pás externas reutilizáveis compatíveis para uso adulto e pediátrico, cabo paciente para ECG e sincronismo para cardioversão....	UN 3,00	16.906,02	////	11.445,00	18.493,13	12.631,91	11.375,44	////	////	////	////	////	////	////	////	////	14.170,30 42.510,90	24,57%
I 001 008	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Equipamento portátil e microprocessado para atendimento de emergência, com análise automática do ritmo cardíaco e aplicação de choque quando indicado. Possuir tecnologia bifásica, comandos de voz e/ou sinais visuais, função para uso adulto e pediátrico, auxílio à RCP, seleção automática de energia para desfibrilação, bateria com autonomia compatível para uso em emergência, autodiagnóstico e indicadores visuais e/ou sonoros de status operacional e nível de...	UN 2,00	9.968,48	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	9.968,48 19.936,96	0,00%
I 001 009	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Equipamento portátil para monitorização contínua de sinais vitais de pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Possuir monitor/display colorido em LCD, LED ou tecnologia similar, com no mínimo 12 polegadas, permitindo visualização simultânea de parâmetros e no mínimo 6 curvas. Deve possuir monitorização mínima de ECG, frequência cardíaca, respiração, oximetria de pulso (SpO2), pressão não invasiva (PNI) e temperatura. Possuir alarmes audiovisuais, bateria interna recarregável com autonomia...	UN 1,00	15.816,62	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	15.816,62 15.816,62	0,00%
I 001 010	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS Equipamento para visualização simultânea de radiografias, com 02 corpos, estrutura em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi/eletrostática, visor em acrílico translúcido, iluminação em LED e fixação em parede. Possuir prendedor para radiografias, tecla liga/desliga e alimentação bivolt automático (110/220V). Dimensões mínimas de 65 cm x 45 cm (altura x largura). Garantia mínima de 12 meses.	UN 1,00	1.036,69	////	////	////	////	914,11	////	////	////	////	1.105,50	774,00	////	////	////	957,58 957,58	23,72%
I 001 011	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA Equipamento digital transportável sobre rodízios para realização de exames diagnósticos em clínica geral, ginecologia/obstetrícia, vascular, pequenas partes, musculoesquelético e abdome, sem aplicação transesofágica. Possuir monitor LCD/LED colorido com no mínimo 15 polegadas, painel de controle ergonômico e sistema operacional em português. Possuir modos de imagem B, M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), Power Doppler e imagem harmônica...	UN 1,00	109.254,83	////	115.234,88	////	132.674,13	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	119.054,61 119.054,61	8,97%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	BPS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	TRSPBAHIA	LICITAR DIGITAL	BNC	TCE MT/RADAR MT	TCE PI	COMPRAS GOV	TCE RS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Valor total do anexo após análise			267.846,87	11.400,00	211.410,88	94.188,39	243.067,21	110.760,81	16.730,00	50.000,00	6.747,00	20.537,64	22.005,50	774,00	6.650,00	35.280,00	5.472,17	R\$ 307.857,44	
Valor total geral do anexo			267.846,87	11.400,00	211.410,88	94.188,39	243.067,21	110.760,81	16.730,00	50.000,00	6.747,00	20.537,64	22.005,50	774,00	6.650,00	35.280,00	5.472,17		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)